TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(ADITAMENTO DE CONTRATO)

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 001/2021/INEXIG.

CONTRATADA: DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 30.215.839/0001-08

CONSIDERANDO as razões de necessidade e continuidade dos serviços executados no contrato em referência, e a emissão de parecer jurídico, favoráveis ao aditivo de Prazo do contrato supracitado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a formalização do termo aditivo de prazo, respeitando os limites estabelecidos pela Lei, **AUTORIZO** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Ribeira do Piauí-PI, 05 de janeiro de 2022.

Raimunda Nonata Teles de Sousa
Presidenta da Câmara Municipal de Ribeira do Piauí-PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 001/2021/INEXIG.**, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA DESTINADA À CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ - PI, JUNTO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ - PI, CONTEMPLANDO CONSULTORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA NAS DIVERSAS ÁREAS JURÍDICAS, ENVOLVENDO DESDE QUADRO DE PESSOAL ATÉ ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E DECRETOS ADMINISTRATIVOS; ASSESSORIA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, **NA FORMA A SEGUIR.**

CONTRATANTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 02.901.459/0001-91, situada na Praça Coronel José Borges, S/N, Centro, município de Ribeira do Piauí – PI, CEP 64.725-000, neste ato representado pela presidente da Câmara, a Sra. **Raimunda Nonata Teles de Sousa**.

CONTRATADA

DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 30.215.839/0001-08, com sede na Rua Tomaz Tajara, 346, Sala 03, Joquei, CEP 64.048-380, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Daniel Leonardo de Lima Viana**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 12.306, portador do CPF nº 035.061.533-07, residente e domiciliado na Rua Teresinha Farias, nº 2150, bairro Fátima, Bloco Itaqui, Apto. 54, CEP 64.049-500, Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 001/2021/INEXIG.**, vinculado ao Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação, nº 001/2021,** celebrado em **13 de janeiro de 2021**, entre as partes infracitadas, estendendo seu prazo de vigência, por mais **12 (doze) meses**, na forma a seguir: **14 de janeiro de 2022** a **14 de janeiro de 2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: ***Supremacia do Interesse Público, Seleção da Proposta Mais Vantajosa à Administração Pública, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência.***

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições, anteriormente acordadas.

E por assim estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, vão devidamente assinadas pelos representantes legais das partes contratantes e por duas testemunhas.

Ribeira do Piauí-PI, 12 de janeiro de 2022.

Raimunda Nonata Teles de Sousa

Raimunda Nonata Teles de Sousa.
Presidenta da Câmara Municipal de Ribeira do Piauí-PI/CMRP
CONTRATANTE

Daniel Leonardo de L. Viana

Daniel Leonardo de Lima Viana
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF: